



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO

Nº SAAE-TPO- 051/2023

Referência:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023.

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, nº 981 – Bairro Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190.000, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.117.450/0001-73, localizada na Avenida SATURNINO DE FARIA, n.º 1015 bairro CENTRO, na cidade de CAREAÇU, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.582-000, neste ato representado pelo Sr. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, portador do documento de identidade n.º M-5.179-087, CPF n.º 694.152.856-72.

Firmam a presente Alteração Contratual referente ao Contrato Nº SAAE-TPO-051/2023, celebrado em 27/11/2023, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, justificado pela prorrogação de contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, **iniciando-se em 28/11/2024 e encerrando-se em 27/11/2025**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato terá um reajuste de 4,7581 %, passando-se os valores do contrato para:

Prestação de serviços mensais de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho:

Valor mensal: **R\$ 1.719,78;**

Valor anual: **R\$ 20.637,36.**

Av. Ipiranga, n.º 981 – Santa Edwiges – Três Pontas – MG. - CEP: 37.185-340

– Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Junta médica para realização de perícia médica:

Valor mensal: **R\$ 2.105,64;**

Valor anual: **R\$ 25.267,68.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **17.0512.0611.8005.3339040.**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito.

Três Pontas – MG, 21 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor SAAE– Três Pontas/MG
Contratante

**MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA
OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 14.117.450/0001-73
Contratada

Jurídico:

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

Av. Ipiranga, n.º 981 – Santa Edwiges – Três Pontas – MG. - CEP: 37.185-340
– Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br